



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM**

**PORTARIA Nº 001/2019
De 02 de JANEIRO de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL E MARUIM, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas, pela lei nº 01 de 22 de 11 de 1971, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARUIM.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Renovada a **COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, para o período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º. A Comissão que se refere a presente Portaria ficará assim constituída:

IVANIZE BRANDÃO MENDES DE ANDRADE – Presidente;
MARIA DO CARMO SANTOS LIMA – Secretária;
CLEIDE MARTINS MOREIRA SANTOS- Membro.

Art. 3º. Fica concedida gratificação de 15% no Salário Base aos membros desta Comissão.

Art. 4º. Fica a Procuradora Geral do Município, **MARÍLIA MATOS MELO SANTOS**, na coordenação e fiscalização dos membros da comissão, dando pareceres e desempenhando as funções inerentes ao seu cargo;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 02 de janeiro de 2019.

JEFERSON SANTOS DE SANTANA
Prefeito Municipal